



DEFISC-COREN-RS
Protocolo nº 23343/14
Data: 24/06/2014
Servidor: Fabiane

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 079/14

Referenda Registros de Empresas

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução COFEN-255, de 12 de julho de 2001, e conforme deliberação ad referendum da Presidência:

DECIDE:

Art. 1º) Conceder o Registro de Empresa da Instituição abaixo discriminada:

1. VIVA REMOCOES LTDA - ME - VIVA REMOCOES, situada na Rua Castro Alves, 502 em Novo Hamburgo/RS sob nº COREN-RS 1093 CL.B2 AdP, efetuado no livro de Registro de Empresa nº 07, página 48.

Art. 2º) A presente Decisão entrará em vigor na data em que for publicada no órgão oficial de divulgação do COREN/RS, retroagindo seus efeitos à data desta.

Porto Alegre, 24 de Junho de 2014.

Claudir Lopes da Silva
Presidente Interino
COREN/RS nº 132.420

Tania de Fatima Oliveira da Silva
Secretária Interina
COREN/RS nº 22219